



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 178/2024**

**DATA: 27/03/2024**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


## **Resolve:**

**Art. 1.º.** Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionado, referente a **janeiro de 2023**, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento), em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009:

00321	AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA	D11-D12
30241	AMILTON EDISON DE LARA	C03-C04
30251	CARLOS ANDRÉ MARON	D03-D04
30371	CARLOS DO PRADO LARA	D03-D04
30381	CLAUDINEI BELO KINCELER	D03-D04
30261	EDILSON ANTONIO DOS SANTOS	D03-D04
30391	ERALDO JOSÉ DE CAMARGO	B03-B04
30511	NEIVA PRESTES DOS SANTOS	D03-D04
30431	VANDERLEI KITCKY	C03-C04

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos ao período citado acima, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 27 de março de 2024.

  
**Marildo Faustino Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração